



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA DE MESA Nº 004/2012

Altera o horário das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria no período compreendido entre 02 de julho e 5 de outubro do ano de 2012.

MANOEL BADKE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

FAZ SABER, que em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, o plenário aprovou e promulga-se a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA DE MESA

Art. 1º - Fica alterado o horário das Sessões Plenárias desta Casa Legislativa, as quais ocorrerão a partir das 9h durante o período que vai de 02 de julho a 05 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santa Maria, aos vinte e nove (28) dias do mês de junho do ano de dois mil e doze (2012).

Ver. MANOEL BADKE
Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver. Admar Pozzobom
Vice Presidente

Ver. Luis Carlos FORT
Secretário